



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

L E I N.º 054/98

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibiracatu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Local a abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 582.000,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações do Orçamento vigente como segue:

02 - 08 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDEF.

08 - Educação e Cultura

0842 - Ensino Fundamental

0842188 - Ensino Regular

0842188 - 1 - 29 - Construção, reformulação e ampliação de dependências e unidades destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES..R\$ 50.000,00

0842188 - 1 - 30 - Equipamentos e material permanente destinados à atividade da administração escolar.

4.1.2.0 - EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

0842188 - 2 - 46 - Manutenção das atividades de desenvolvimento do ensino fundamental.

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....R\$ 120.000,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.

.....R\$ 2.000,00

3.1.312 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....

.....R\$ 15.000,00

0842188 - 2 - 47 - Transferências de recursos ao FUNDEF - Lei Federal.

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

3.2.2.1 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO - FUNDEF ..	R\$ 160.000,00
3.2.2.2 - TRANSFERENCIAS AO ESTADO - FUNDEF.	R\$ 30.000,00
0847 - ASSISTÊNCIAS A EDUCANDOS	
0847235 - BOLSAS DE ESTUDOS	
0847235 - 2 - 48 - Concessão de bolsas de estudo de 5ª a 8ª série.	
3.2.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$ 5.000,00
0847 - ASSISTÊNCIAS A EDUCANDOS	
0847239 - TRANSPORTE ESCOLAR	
0847239 - 2 - 49 - Manutenção atividades transporte escolar.	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO..	R\$ 20.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	R\$ 50.000,00
0847239 - 1 - 31 - Aquisição de transporte escolar.	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
0882 - PREVIDÊNCIA	
0882492 - PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	
0882492 - 2 - 50 - Contribuição a previdência.	
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$ 15.000,00
3.2.5.1 - INATIVOS.....	R\$ 15.000,00
3.2.5.2 - SALÁRIO FAMÍLIA.....	R\$ 2.000,00
Art. 2º - Como Recursos a Abertura do Crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, serão utilizados Recursos no valor total de R\$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e dois mil Reais) oriundos da Lei Federal de criação do FUNDEF nas seguintes Rubricas de receitas:	
1320.03.00 - RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO FUNDEF.....	R\$ 2.000,00

Continua.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

1721.09.1 - RECEITAS DO FUNDEF...R\$ 400.000,00

1722.01.4 - RECEITAS DO FUNDEF-FUNDEF/ESTADO..

.....R\$ 180.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 1998.

Ibiracatu, 30 de julho de 1998.

J. Neto
Jose Pagundes Neto
Prefeito Municipal